

31 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA(ES)-RJ

Estudo Técnico Preliminar 44/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64562.004932/2025-13

2. Descrição da necessidade

Material de Comunicações

A presente solicitação tem por finalidade atender à **necessidade de aquisição de material de comunicações**, especificamente **pedestais e microfones**, destinados ao uso nas atividades de comunicação interna e externa desta Organização Militar.

Os **microfones** serão utilizados em cerimônias, instruções, palestras, reuniões e demais eventos oficiais, visando garantir **clareza, qualidade sonora e eficiência na transmissão das mensagens**. Já os **pedestais** são indispensáveis para o suporte adequado dos microfones, assegurando **ergonomia, praticidade e preservação dos equipamentos de áudio** durante o uso.

A aquisição desses materiais é essencial para **manter a operacionalidade dos sistemas de som** existentes na OM, bem como para **melhorar a capacidade de comunicação e a condução de eventos institucionais**, contribuindo diretamente para o cumprimento das missões administrativas e operacionais da Unidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SETOR DE MATERIAIS	BRUNO ESTEVES CUNHA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação tem por objeto a **aquisição de materiais de comunicações**, consistindo em **microfones e pedestais**, destinados a atender às necessidades operacionais, instrucionais e cerimoniais do **31º Grupo de Artilharia de Campanha (31º GAC)**, garantindo adequada captação e amplificação de áudio em eventos, formaturas, palestras e comunicações internas.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

2.1 Microfone

- **Tipo:** Dinâmico ou condensador, adequado para captação de voz em ambiente interno e externo;
- **Padrão polar:** Cardioide (unidirecional), com boa rejeição a ruídos laterais;
- **Resposta de frequência:** 50 Hz a 15 kHz (mínimo);
- **Impedância de saída:** Máx. 600 Ω;
- **Sensibilidade:** Aproximadamente -54 dBV/Pa;
- **Conector:** XLR balanceado (macho);
- **Construção:** Corpo metálico, resistente a impacto, com grade protetora em aço;
- **Acessórios inclusos:** Cabo de conexão (mínimo 5 metros), adaptador para pedestal e estojo de transporte;

- **Cor:** Preta ou cinza grafite;
- **Garantia mínima:** 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

2.2 Pedestal para Microfone

- **Tipo:** Ajustável em altura (mínimo 90 cm – máximo 160 cm);
- **Base:** Tripé metálico com pontas emborrachadas ou base circular pesada, garantindo estabilidade;
- **Material:** Estrutura em aço ou alumínio com acabamento em pintura eletrostática preta;
- **Acessórios inclusos:** Suporte (cachimbo) universal para fixação de microfone;
- **Sistema de fixação:** Regulagem manual com travas seguras;
- **Garantia mínima:** 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

5. Levantamento de Mercado

A aquisição dos materiais objeto do Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos da Administração Pública.

Verifica-se a ampla disponibilidade de fornecedores aptos ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6. Descrição da solução como um todo

O item a ser contratado por meio deste certame está detalhado na tabela constante do Termo de Referência onde são expostos os critérios técnicos do item que atende à demanda do Grupo Escola.

O objeto da referida licitação só será aceito se estiver em conformidade com as especificações do termo de referência.

O material, de um modo geral, só será aceito se possuir informações adequadas e claras.

O produto deverá estar de acordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial.

O prazo para entrega do material é de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, nos endereços elencados no Termo de Referência, conforme gerenciadora e participantes.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Em relação ao quantitativo do material, o Setor de Almoxarifado realizou um levantamento levando em consideração a quantidade no uso para cada missão, tamanho, demanda ordinária e possível demanda extraordinária, entre outros aspectos.

Os quantitativos estimados a serem contratados encontram-se no Documento de Formalização da Demanda (DFD), anexo a estes

Estudos Técnicos Preliminares.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 681,19

O valor estimado é de R\$ 681,19, (seiscentos e oitenta e um reais e dezenove centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os itens que compõem a licitação não guardam relações significativas que justifiquem seu grupamento, o que poderia gerar aquisições por preços superiores aos praticados no mercado

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A aquisição em epígrafe não possui correlação ou interdependência com outras licitações em curso no 31º Grupo Escola de Artilharia.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A eventual aquisição de Material de Comunicações (Material: PEDESTAL E MICROFONE) são iniciativas que podem trazer múltiplos benefícios para a OM.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação dos materiais de comunicações (pedestais e microfones) trará os seguintes benefícios ao **31º Grupo de Artilharia de Campanha**:

1. **Melhoria na qualidade das comunicações internas e externas**, proporcionando maior clareza e alcance na transmissão de mensagens durante instruções, formaturas, palestras, solenidades e demais eventos oficiais da Organização Militar.
2. **Aprimoramento da eficiência operacional**, garantindo que os meios de sonorização estejam adequados para o apoio às atividades administrativas, educativas e cerimoniais, evitando falhas na captação e reprodução de áudio.
3. **Padronização dos equipamentos de som** utilizados na OM, promovendo maior compatibilidade entre os sistemas de áudio existentes e facilitando a manutenção e o uso pelos militares responsáveis.
4. **Redução de custos de manutenção e substituição** de equipamentos antigos ou ineficientes, por meio da aquisição de materiais novos, modernos e com garantia de fábrica.
5. **Aumento da segurança e da confiabilidade das comunicações**, evitando improvisações e garantindo o pleno funcionamento dos sistemas de som em eventos oficiais e atividades operacionais.
6. **Valorização da imagem institucional do Exército Brasileiro**, ao proporcionar melhor qualidade sonora nas solenidades, cerimônias e atividades abertas ao público, refletindo organização, disciplina e profissionalismo.

13. Providências a serem Adotadas

O Setor de Materiais deverá viabilizar as ações planejadas para acompanhamento das entregas dos produtos de forma satisfatória, observando a qualidade dos produtos e a garantia. Além disso, O Setor de Materiais deverá realizar as seguintes medidas administrativas:

Preparar previamente o depósito do Almoxarifado para a correta estocagem dos itens a serem adquiridos, com vistas a não ocorrer desgaste prematuro e/ou perda do material; e informar o recebimento provisório do material na primeira oportunidade à Fiscalização Administrativa.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Em cumprimento ao disposto no Art. 5º da IN/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens pela Administração Pública Federal Direta, os fornecedores deverão obedecer, sob pena de não aceitação do objeto, aos seguintes critérios;

Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR–15448-1 e 15448-2;

Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, como menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte;

Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Não será aceita a proposta da licitante cujo produto não possuir registro no Cadastro Técnico Federal do IBAMA, relativo a atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais e do Certificado de Regularidade, conforme inciso II e III, do Art 2º, da Instrução Normativa IBAMA Nº 6 de 15/03/2013, quando o item assim o exigir, conforme termo de referência;

Os critérios acima estabelecidos minimizam os impactos ambientais, oferecendo condições de reciclagem ou disposição adequada dos resíduos ou embalagens após utilização.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente contratação mostra-se **plenamente viável e necessária** diante da carência de equipamentos adequados de sonorização no âmbito do **31º Grupo de Artilharia de Campanha (31º GAC)**, que atualmente dispõe de número insuficiente de microfones e pedestais em condições de uso.

Os **pedestais e microfones** são materiais essenciais para garantir a eficiência das comunicações internas e externas da Organização Militar, sendo amplamente utilizados em **formaturas, palestras, instruções, reuniões, solenidades militares e eventos oficiais**. A ausência desses equipamentos, ou o uso de materiais obsoletos, compromete a qualidade do som e a clareza das mensagens, podendo afetar a condução adequada das atividades.

A viabilidade técnica é comprovada pela **existência de diversos fornecedores no mercado nacional**, que disponibilizam equipamentos de qualidade comprovada, atendendo às especificações exigidas e às normas técnicas aplicáveis. Os materiais solicitados possuem **baixo custo de aquisição e manutenção**, além de longa durabilidade e garantia de fábrica, o que reforça a **viabilidade econômica e operacional da contratação**.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Autorizo a continuidade do processo de contratação, conforme justificativas e especificações técnicas apresentadas.

BRUNO ESTEVES CUNHA

Membro da comissão de contratação